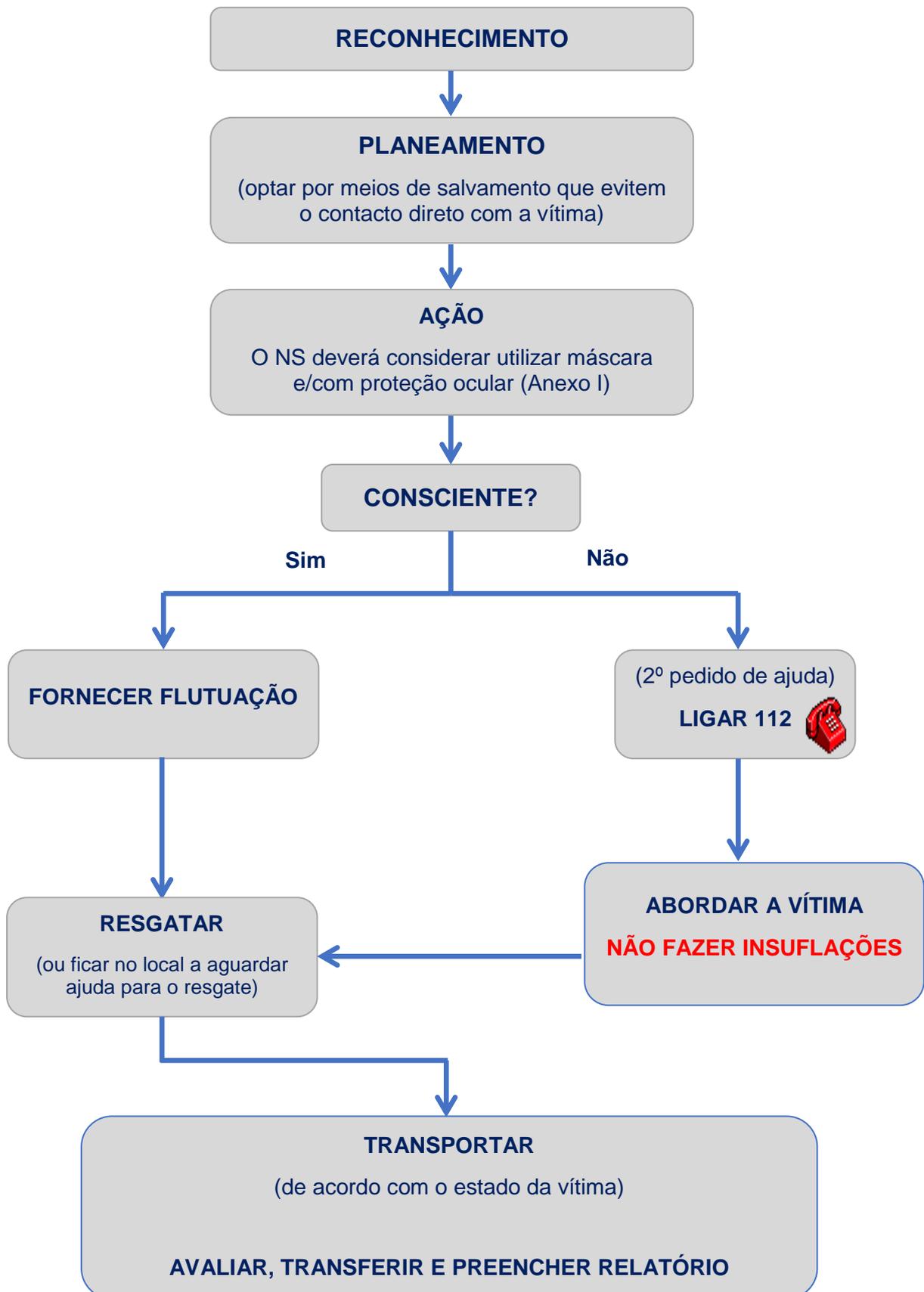


ALGORITMO SALVAMENTO AQUÁTICO



ALGORITMO DO SALVAMENTO AQUÁTICO

Orientações Técnicas

1. O que mudou?

- a. **Na fase de ação**, o nadador-salvador, para sua proteção e da vítima, **deverá** considerar **utilizar máscara e/com proteção ocular** para efetuar o salvamento. A não utilização de proteção, poderá expor o nadador-salvador e/ou a vítima, a um risco acrescido.
- b. **Na abordagem à vítima deverá:**
 - i. **Vítima consciente** – Fornecer flutuação, salvaguardando a distância de segurança;
 - ii. **Vítima inconsciente** – **Não efetuar ventilações** pelo Método de Ar Expirado (Boca/Boca; Boca/Nariz; Boca/Máscara, etc.).

Nota: O nadador-salvador que ficou em terra e ligou 112, **deverá equipar com o EPI Kit PBCI** e preparar todo material necessário para avaliação da vítima (ganhar tempo).

- c. **Durante o reboque** - Manter distanciamento possível relativamente à vítima.

d. Durante o transporte deverá:

- i. **Vítima consciente** – Manter o **distanciamento da vítima**, acompanhando-a até à zona segura.
Se a vítima estiver exausta, ou incapaz de se deslocar autonomamente, deverá optar pelo transporte mais adequado à situação.
 - ii. **Vítima inconsciente** – Optar pelo transporte mais adequado à situação, tendo em conta a ajuda disponível, resguardando o mais possível o nadador-salvador que já está equipado com o EPI.
 - iii. **Não efetuar o transporte à bombeiro**, porque a produção de aerossóis e de gotículas é exponenciada, aumentando o risco de contágio.
- e. **Atingida a zona segura**, o nadador-salvador que efetuou o resgate, deverá equipar com o EPI Kit PBCI (Proteção Básica de Controlo de Infeção), constituído pelos seguintes artigos e pela ordem descrita (Orientação Técnica DGS/INEM N.º 08/2020 – 29/03/2020):
 - i. Desinfetar as mãos com álcool gel ou álcool etílico a 70%;
 - ii. Bata;
 - iii. Máscara FFP2 (se não disponível utilizar máscara cirúrgica);
 - iv. Proteção ocular ou máscara com viseira;
 - v. Luvas de nitrilo por cima do punho da bata.

Nota: Se estiver presente outro nadador-salvador, este **deverá já estar equipado** com o **EPI Kit PBCI**, iniciando a avaliação do estado da vítima e procedendo em conformidade com o estado da mesma (ganhar tempo, conforme **nota ponto b.**).

- f. **No final de todos os procedimentos** e após a recuperação ou transferência da vítima para a ajuda diferenciada, **deverá:**
- i. Recolher todo o material utilizado;
 - ii. Todo o EPI e material utilizado na intervenção com vítima suspeita ou confirmada de COVID-19, deverá ser tratado como **resíduos de risco biológico** ([Grupo III](#));
 - iii. Colocado em saco branco, na capacidade máxima de 2/3 e fechados com abraçadeiras;
 - iv. O saco deverá ser entregue para incineração, em centros de saúde, hospitais ou outras entidades que façam o tratamento desses resíduos;
 - v. O fardamento do nadador-salvador deverá ser lavado a temperaturas entre 60 a 90°C, preferencialmente em programa próprio;
 - vi. **Lavar as mãos** com água e sabão, desinfetar com solução antisséptica de base alcoólica (SABA), álcool gel ou álcool etílico a 70%.



Suporte multimédia

Normas para equipar e desequipar o EPI Kit PBCI:

[Colocar EPI Kit Proteção Básica Controlo de Infeção](#)

[Remover EPI Kit Proteção Básica Controlo de Infeção](#)

Procedimentos para resgate de vítima consciente:

[Salvamento Aquático - Vítima consciente](#)

Procedimentos para resgate de vítima inconsciente:

[Salvamento Aquático - Vítima inconsciente](#)

Documentos de referência:

- Orientação Técnica SNS/INEM, N.º 08/2020 – 29/03/2020 (Assunto: COVID-19 - Fase de Mitigação // Destinatários: Agentes do SIEM);
- Departamento de Emergência Médica SNS/INEM, Mod. 02/4 – 17/02/2020 (Assunto: Equipamento de Proteção Individual - Precauções Básicas de Controlo de Infeção - PBCI PRÉ-HOSPITALAR);
- Parecer do Conselho Português de Reanimação (CPR), relativamente à formação em reanimação cardiopulmonar no atual contexto epidemiológico definido pela Direção-Geral de Saúde (DGS) – 09/03/2020.

ANEXO I

As imagens abaixo ilustram algumas opções de máscaras a utilizar no resgate aquático. Outras opções poderão ser consideradas pelo nadador-salvador, desde que assegurem a proteção dos olhos, nariz e boca.

Material	Vantagens (Fig. 1)
 Figura 1	<ul style="list-style-type: none"> - Máscara integral (olhos, nariz e boca); - Tubo para respirar; - Rápida colocação.
	<p style="text-align: center;">Desvantagem (Fig. 1)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dificulta apneia superior a 1m, porque não ser possível fazer a descompressão.
 Figura 2	<p style="text-align: center;">Vantagens (Fig. 2)</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Mais fácil de envergar e transportar; - Maior facilidade em mergulhar;
	<p style="text-align: center;">Desvantagem (Fig. 2)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apenas garante a proteção ocular, deixando desprotegidas as vias aéreas

Nota: Numa situação ideal o nadador-salvador deveria utilizar máscara, bem como a vítima, porque se ambos utilizarem máscara o grau de proteção ronda os 90%. Se apenas um deles utilizar máscara, o grau de proteção ronda os 65%, sendo esse o nível de proteção que se estará a conseguir com a utilização destes equipamentos.

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA COLOCAÇÃO E REMOÇÃO DE EPI EM PROCEDIMENTOS COM ELEVADA PROBABILIDADE DE PRODUÇÃO DE AEROSSÓIS - COVID-19



Adaptado de: Norma DGS nº 013/2014; <https://www.cdc.gov/hai/pdfs/pep/pep-sequence.pdf>; www.dgs.pt